



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Protocolo 582043/2023
19/05/2023

[Handwritten signature]

Nova Venécia-ES, em 19 de maio de 2023.

Ofício nº 107/2023 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor
André Wiler Silva Fagundes
Prefeito
Nesta

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea *b*, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo do projeto aprovado, com emendas, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 16 de maio de 2023, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 24/2023: dá nova redação, revoga, insere dispositivos e altera as tabelas A e B do Anexo I da Lei nº 2.869, de 8 de janeiro de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES e dá outras providências, na forma que especifica, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PSB

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento
2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente
PL 24/2023
Em 22/05/2023
<i>[Handwritten signature]</i>
Diretor(a) do DEL

DESPACHO
Ao: <i>[Handwritten signature]</i>
para: <i>[Handwritten signature]</i>
Data: 19/05/23
<i>[Handwritten signature]</i>
Presidente CMNV - ES